



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.025 DE 2015

Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, para o exercício das funções estabelecidas no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações (Atividades como membro titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão) instituída pela Lei Complementar nº.0198 de 22 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º.- O valor da gratificação de R\$ 213,56 (duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), previsto no artigo 5º. e artigo 6º. da Lei Complementar nº. 198 de 22 de fevereiro de 2013, fica reajustado em 6,4076%.

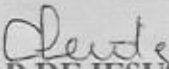
Artigo 2º - As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas, se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.


MANOEL HENRIQUE SOARES

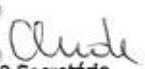
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária

DESPACHO PARA COMISSÃO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 06 de ABRIL de 2015


1º Secretário

Presidente

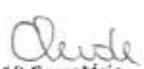
2º Secretário

ROBERTO DOS REIS ROLIM

2º. Secretário

APROVADO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 13 de ABRIL de 2015
POR UNANIMIDADE


1º Secretário

Presidente

2º Secretário